

## EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 10/2015-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 13925/2015-MP/PR, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher os cargos de **OFICIAL DE PROMOTORIA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, nos locais e quantidades abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

<b>VAGAS</b>	<b>Promotorias de Justiça da Comarca de</b>
1 (uma)	Antonina
1 (uma)	Ibaiti
1 (uma)	Guarapuava
1 (uma)	Mambore
1 (uma)	Peabiru

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto no item anterior.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de Oficial de Promotoria.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

#### **JOSÉ DELIBERADOR NETO**

Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM